



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.119, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Demite o pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.966/2018, em 09 de novembro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ISRAEL MANFREDINI DOS SANTOS, portador do RG/SP. 27.673.969-3, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial, admitido pela Portaria nº 2.619, de 02 de maio de 2003, demitido de seu emprego a pedido, a partir 1º de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de novembro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos